

Ficha de Controle Individual de EPI	Anexo:	Pág.: 1 de 2
	Classificação: Uso interno	Rev.: 01 – 04/06/2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que assumo total responsabilidade pela guarda e conservação do Equipamento de Proteção Individual - EPI abaixo descrito, e que recebi orientação sobre o uso correto do EPI fornecido pela empresa e que recebi orientação sobre o seu uso correto, tomando os seguintes conhecimentos:

1) Obrigação de usá-lo durante o exercício de minhas atividades na empresa; Sou responsável pela sua guarda e conservação; Obrigação de comunicar ao gestor imediato qualquer alteração que o torne impróprio para o uso ou seu extravio; Durabilidade do EPI; Processo para substituição do EPI; Finalidades do EPI; A empresa deverá substituí-lo imediatamente, quando danificado ou extraviado; Constitui ato faltoso a recusa, injustificada do empregado, de usar o EPI ora fornecido pela empresa sujeitando-se às penalidades previstas em lei (NR-1 subitem 1.8.1); Conhecimento quanto ao procedimento de EPI; Conhecimento quanto as penalidades cabíveis quanto aos EPI's.

CLT – Art. 462 S 1º Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde que a possibilidade tenha sido acordada, ou na ocorrência de dolo do empregado. (OBS: Em caso de perda do EPI deverá ser anotado um traço na data de devolução e colhida a assinatura do funcionário).

Assinatura do Empregado

Nome do empregado:

Cargo/Função:

Matrícula:

Gerência / Área:

Data de Admissão:

Número do Calçado:

Capa:

Calça:

Camisa:

MATERIAL ENTREGUE	MARCA	MODELO	CA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ENTREGUE	DATA DA ENTREGA	ASSINATURA DO EMPREGADO	DATA DA DEVOLUÇÃO	** MOTIVO DA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO EMPREGADO

** LEGENDA:

1 – TROCA, 2 – DOLO, 3 – EXTRAVIO, 4 – PERDA, 5 – DESGASTE, 6 – DEFEITO DE FABRICAÇÃO, 7 – DANIFICADO, 8 – DEMISSÃO.

